



Prefeitura de

**CABREÚVA**

**Prefeitura de Cabreúva**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8301  
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**DECRETO Nº 491, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE  
SUBVENÇÃO SOCIAL, AUTORIZADO  
PELA LEI Nº 2.058, DE 12 DE MARÇO DE  
2015.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 2.058, de 12 de março de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as despesas com a elevação de subvenção social, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de março de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de março 2015.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00491 / 2015 - 12/03/2015

DATA 26/03/2015

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## S U P L E M E N T A C A O

07.05.00 | 3.3.50.00.00 | 08 243 4001 - 2125 | 01 | 00187 | APOIO FINANCEIRO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A J | 200.000,00

TOTAL | 200.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

07.02.00 | 3.3.50.00.00 | 08 242 4005 - 2146 | 01 | 00142 | APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PE | 100.000,00

07.05.00 | 3.3.90.00.00 | 08 243 4001 - 2117 | 01 | 00191 | INFANCIA E ADOLESCENCIA | 25.000,00

07.05.00 | 3.3.90.00.00 | 08 243 4001 - 2117 | 01 | 00194 | INFANCIA E ADOLESCENCIA | 25.000,00

07.05.00 | 4.4.90.00.00 | 08 243 4001 - 1031 | 01 | 00200 | IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE | 50.000,00

TOTAL | 200.000,00